



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 001/2022 EDITAL n.º. 004/2022 RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com o resultado final, após análise dos recursos interpostos, do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022, dos cargos abaixo relacionados:

001 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 vagas + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Luan Amaurício de Oliveira Silva	1º lugar
Francine Raquel Silva Queiroz	2º lugar
Cíntia Auréline B. Barbosa	1º lugar – cadastro reserva

002 – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR DE LIXO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Jesualdo José de Oliveira	1º lugar
José Edinaldo Pereira Tenório	1º lugar – cadastro reserva
Luiz Aldo de Sousa Barbosa	2º lugar – cadastro reserva

003 – ODONTÓLOGO - BUCOMAXILOFACIAL

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

004 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

Camalaú, 04 de março de 2022.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Decreto do Executivo Municipal n.º 202/2022, de 04 de março de 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - PSS/PMC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital nº 001/2022, PSS nº 001/2022/PMC, para os cargos de: Auxiliar de Enfermagem, Motorista para o Caminhão Coletor de Lixo, Odontólogo – Bucomaxilofacial e Psicólogo Educacional, conforme classificação em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para os referidos cargos.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

Art. 4º. O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 04 de março de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ANEXO

001 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 vagas + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Luan Amaurício de Oliveira Silva	1º lugar
Francine Raquel Silva Queiroz	2º lugar
Cíntia Auréline B. Barbosa	1º lugar – cadastro reserva

002 – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR DE LIXO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Jesualdo José de Oliveira	1º lugar
José Edinaldo Pereira Tenório	1º lugar – cadastro reserva
Luiz Aldo de Sousa Barbosa	2º lugar – cadastro reserva

003 – ODONTÓLOGO - BUCOMAXILOFACIAL

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSICÃO
-	-

004 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSICÃO
-	-

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 04 de março de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022**APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022, através do Edital n° 004/2022, homologado por intermédio do Decreto n° 202/2022, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 07 a 11 de março de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS**001 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CANDIDATOS (AS)	POSICÃO
Luan Amaurício de Oliveira Silva	1º lugar
Francine Raquel Silva Queiroz	2º lugar

002 – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR DE LIXO

CANDIDATO	POSICÃO
Jesualdo José de Oliveira	1º lugar

Camalaú, 04 de março de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 020/2022.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, o senhor **NAILSON DE FARIAS MONTEIRO**, matrícula 202032, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 04 de março de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 021/2022.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **SONIETE LIMA DE ALMEIDA**, matrícula 201860, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão das Ações Emergenciais, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 04 de março de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022

. - PB, 21 de Janeiro de 2022

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS - Presidente

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 21 de fevereiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ERISVALDO RODRIGUES PEREIRA - R\$ 49.200,00.

Camalaú - PB, 04 de Março de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de advocacia especializada na área de Direito Público, consistente na assistência técnico-jurídica ao Presidente da Câmara na sua função de representação judicial do Câmara Municipal perante processos judiciais e administrativos com tramitação perante os competentes órgãos de primeiro grau do Poder Judiciário, inclusive em cartórios extrajudiciais, bem como junto a procedimentos com tramitação perante os órgãos do Ministério Público Estadual e Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 21/01/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação para prestação dos serviços de advocacia especializada na área de Direito Público, consistente na assistência técnico-jurídica ao Presidente da Câmara na sua função de representação judicial do Câmara Municipal perante processos judiciais e administrativos com tramitação perante os competentes órgãos de primeiro grau do Poder Judiciário, inclusive em cartórios extrajudiciais, bem como junto a procedimentos com tramitação perante os órgãos do Ministério Público Estadual e Federal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - R\$ 42.000,00.